



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes, s/n, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605
São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **0615792-83.1993.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
Requerente: **Eduardo Victor Loureiro dos Santos Monteiro**
Requerido: **Fundição de Camisas e Pistoes Seleta Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital/SP, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida que nomeou **SÍNDICA**:

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 34.943.983/0001-11), com endereço na Alameda Santos, 705, cj 14, Cerqueira César, CEP 01419-902, São Paulo/SP, representada por **LÍVIA GAVIOLI MACHADO (OAB/SP 387.809)**, e-mail: livia@ativosajce.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Síndica e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas do Decreto Lei 7.661/45. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

LIVIA GAVIOLI
MACHADO:3691
8126865

Assinado de forma digital por
LIVIA GAVIOLI
MACHADO:36918126865
Dados: 2024.02.02 14:14:11
-03'00'

Assinatura da Síndica

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**